# MANUAL PRÁTICO PARA ENTRADA DE NOTAS FISCAIS

## **MATERIAL DE USO E CONSUMO**

#### PRODUTOS TRIBUTADOS OU GERAL

CST DA NF: 000, 020, 040, 041 E 090

O CFOP DE ENTRADA SERÁ: 1556 OU 2556 (CASO SEJA MERCADORIA DE FORA DO ESTADO)

## PRODUTOS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CST DA NF: 010, 030 E 060

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1407 OU 2407 (CASO SEJA MERCADORIA DE FORA DO ESTADO)

#### **COMBUSTÍVEL**

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1653

#### **COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA**

#### PRODUTOS TRIBUTADOS OU GERAL

CST DA NF: 000 E 020

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1102 OU 2102 (CASO SEJA MERCADORIA DE FORA DO ESTADO)

OBS: ESSA OPERAÇÃO PERMITE CRÉDITO DE ICMS

### PRODUTOS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CST DA NF: 010, 030 E 060

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1403 OU 2403 (CASO SEJA MERCADORIA DE FORA DO ESTADO)

#### **COMPRA DE ÓLEO (LUBRIFICANTES)**

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1652 OU 2452

# **COMPRA DE MATERIAL DE USO FIRMA/ MATETIAL OFICINA**

OBS: ESSA OPERAÇÃO NÃO PERMITE CRÉDITO DE ICMS

### PRODUTOS TRIBUTADOS OU GERAL

CST DA NF: 000 E 020

(NA ENTRADA DA NOTA DEVE-SE LANÇAR COM O CST 041)

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1126 OU 2126 (CASO SEJA MERCADORIA DE FORA DO ESTADO)

# PRODUTOS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CST DA NF: 010, 030 OU 060

O CFOP DE ENTRADA SERÁ 1407 OU 2407 (CASO SEJA MERCADORIA DE FORA DO ESTADO)